



**DECRETO N. 954, DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

FACULTA O EXPEDIENTE NAS UNIDADES E REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são outorgadas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que o dia 21 de abril é feriado nacional;

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado da Paraíba estabeleceu ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026, véspera do feriado nacional, por meio da Portaria n. 270/2026 da Secretaria de Estado da Administração;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de uniformizar o funcionamento dos órgãos públicos municipais no período;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica facultado o expediente nas unidades e repartições da Administração Pública de São Domingos (PB), apenas durante o dia 20 de abril de 2026, ressalvados os seguintes serviços considerados essenciais e ininterruptos:

I – Saúde;

II – Segurança Pública;

III – Limpeza Urbana.

**Parágrafo único.** O dia 21 de abril de 2026 é feriado nacional, em relação ao qual também ficam ressalvados os serviços descritos nos incisos do *caput* deste artigo.

**Art. 2º** Os serviços públicos essenciais continuarão, cabendo a cada Secretário(a) providenciar uma escala própria de plantão ou sobreaviso, de modo a garantir a continuidade dos serviços e evitar prejuízos à população.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos (PB), 16 de abril de 2026.

  
**ADEILZA SOARES FREIRES**  
Chefe do Poder Executivo